PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL
R. Cel. José Soares Marcondes, 330 – CEP: 19.300-000
TEL: (018)3262-9999 - email - dosm@presidentebernardes.sp.gov.br

OFÍCIO DOSM Nº 354/2026

AO

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

CLEBERSON DUARTE DE SOUZA

ASSUNTO: Pedido de abertura de processo licitatório.

Venho através do presente, solicitar autorização para abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL**, de acordo com o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Fiscal

Divisão	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Obras e Serviços Municipal	Astrogildo de Almeida Pina	Pedreiro	01/1692-6

Gestor

Divisão	**Nome**	**Cargo**	**Matrícula**
Obras e Serviços Municipal	Paulo Sérgio Gauze Filho	Diretor da Divisão de Obras e Serviços Municipal	01/318-2

Recurso a ser utilizado:	**Nº da despesa/desdobro:**
() Federal () Estadual (X) Municipal	

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Presidente Bernardes-SP, 24 de agosto de 2026.

Eng. Paulo Sérgio Gauze Filho
Engenheiro Civil – CREA/SP – 5069229700
Divisão de Obras e Serviços Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto pretendido na presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para construção civil, para atendimento desta Divisão de obras e Serviços Municipal, e de toda municipalidade, de modo que se possa realizar expansões de ações de governo, sendo estes materiais utilizado para execução de novas instalações, substituições daquelas que apresentem defeitos ou que forem danificadas, ou seja, serão destinadas a serviços de obras novas e em manutenções urbanas e rurais executadas pela Prefeitura, pelo período de 12 meses, estando os materiais de acordo com os padrões normativos vigentes e preços de mercado.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de materiais de uso comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento dos produtos contratados será conforme solicitação da Divisão de Obras e Serviços Municipal, por meio de empenho, com prazo de entrega máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido, o qual será encaminhado a CONTRATADA por meios eletrônicos (email, WhatsApp, entre outros).

O local de entregas dos produtos será informado previamente pela administração, visto que nem todos os materiais (por exemplo as barras de aço) podem ser entreguem no Almoxarifado do Paço Municipal, devido suas dimensões, mantendo os critérios definidos no termo de referência.

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA, os quais são solicitados o registro no INMETRO, ou outro órgão de controle de qualidade, deverão apresentar seu respectivo registro, podendo estes serem devolvidos caso tal exigência não seja atendida.

Tal exigência se faz necessária para evitar que sejam fornecidos materiais de qualidade inferior, que venham a causar prejuízo ao erário na prestação do serviço público.

Para habilitação das propostas deverá ser requerido das empresas apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços de complexidade similar.

O período de duração das Atas deverá ser pelo período de **12 meses**. E, caso haja uma boa prestação dos serviços, por parte da CONTRATADA, e interesse de ambas as partes, deve-se estar prevista a prorrogação da Ata pelo período de mais **12 meses**, bem como da **renovação do saldo contratual**.

Especificações:

1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTUTRAL 14x19x39cm	UND	11.000,00	R$	4,03	R$	44.382,80
2	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTUTRAL 19x19x39cm	UND	5.000,00	R$	5,70	R$	28.500,00
3	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTUTRAL 9x19x39cm	UND	5.000,00	R$	3,77	R$	18.864,00
4	TUBO CONCRETO ARMADO, DIAM. 400 mm, COMP. 1,50 m	MTS	1.500,00	R$	180,00	R$	270.000,00
5	TUBO CONCRETO ARMADO, DIAM. 600 mm, COMP. 1,50 m	MTS	1.500,00	R$	248,33	R$	372.495,00
6	TUBO CONCRETO ARMADO, DIAM. 800 mm, COMP. 1,50 m	MTS	1.500,00	R$	470,00	R$	705.000,00
7	TUBO CONCRETO ARMADO, DIAM. 1000 mm, COMP. 1,50 m	MTS	750,00	R$	750,00	R$	562.500,00
8	TIJOLINHO PAVER DE CONCRETO, FCK 20 MPA, 20x10x8 cm	UND	50.000,00	R$	1,63	R$	81.600,00
9	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO, FCK 20 MPA, 25x25x8 cm	UND	20.000,00	R$	4,80	R$	96.012,50
10	TIJOLO CERAMICO FURADO 11,5x19x19cm	UND	10.000,00	R$	1,04	R$	10.400,00
11	TIJOLO CERAMICO FURADO 9,5x19x19cm	UND	10.000,00	R$	1,02	R$	10.200,00
12	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM	UND	10.000,00	R$	0,53	R$	5.300,00
13	BARRA DE AÇO CA-50, 6,3 mm	UND	600,00	R$	20,15	R$	12.090,00
14	BARRA DE AÇO CA-50, 8 mm	UND	650,00	R$	30,34	R$	19.721,00
15	BARRA DE AÇO CA-50, 10 mm	UND	650,00	R$	47,85	R$	31.103,59
16	BARRA DE AÇO CA-50, 12,5 mm	UND	550,00	R$	75,04	R$	41.270,24
17	BARRA DE AÇO CA-50, 16 mm	UND	500,00	R$	122,66	R$	61.330,00
18	BARRA DE AÇO CA-50, 4,2 mm	UND	650,00	R$	10,81	R$	7.026,50
19	ARAME RECOZIDO	KG	100,00	R$	13,27	R$	1.327,00
20	PREGO 18x24	KG	100,00	R$	14,39	R$	1.439,00
21	PREGO 25x72, CAIXA C/ 20 KG	UND	100,00	R$	383,00	R$	38.300,00

22	PEDRA BRITA 1/2	TON	800,00	R$	105,53	R$	84.424,00
23	PEDRA BRITA 2	TON	600,00	R$	80,70	R$	48.417,60
24	AREIA GROSSA LAVADA	TON	300,00	R$	99,56	R$	29.868,00
25	AREIA FINA BRANCA	TON	200,00	R$	104,80	R$	20.960,00
26	TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME MODELO TR 40/980, ESP 0,40 mm, NÚCLEO ISOLANTE EPS (ISOPOR) 30 mm	M2	5.000,00	R$	98,79	R$	493.950,00
27	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL MODELO TR 40/980, COMP. 1,00 MT	UND	1.000,00	R$	45,09	R$	45.090,00
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO P/ MADEIRAS E METAIS, TIPO PREMIUN, 18 LT, C/ REGISTRO NO INMETRO	UND	200,00	R$	311,26	R$	62.251,20
29	TINTA ACRÍLICA, TIPO PREMIUN, 18 LTS, C/ REGISTRO NO INMETRO	UND	350,00	R$	381,00	R$	133.350,00
30	TINTA ACRÍLICA P/PISO, CINZA GRAFITE, 18 LTS, C/ REGISTRO NO INMETRO	UND	100,00	R$	261,62	R$	26.162,00
31	SOLVENTE THINNER P/ PINTURA, 5 LTS, C/ REGISTRO NO INMETRO	UND	50,00	R$	53,45	R$	2.672,40
32	SOLVENTE AGUARRÁS P/ PINTURA, 5 LTS, C/ REGISTRO NO INMETRO	UND	50,00	R$	60,78	R$	3.039,20
33	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE PARA PAVIMENTAÇÕES, NORMAS ATENDIDAS: DNIT 3.16, ABNT NBR 11862:2020 E NBR 8169:2009, COR AMARELO	UND	50,00	R$	262,27	R$	13.113,50
34	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE PARA PAVIMENTAÇÕES, NORMAS ATENDIDAS: DNIT 3.16, ABNT NBR 11862:2020 E NBR 8169:2009, COR BRANCO	UND	50,00	R$	259,28	R$	12.964,00
35	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE PARA PAVIMENTAÇÕES, NORMAS ATENDIDAS: DNIT 3.16, ABNT NBR 11862:2020 E NBR 8169:2009, COR PRETO	UND	50,00	R$	264,17	R$	13.208,50
36	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE PARA PAVIMENTAÇÕES, NORMAS ATENDIDAS: DNIT 3.16, ABNT NBR 11862:2020 E NBR 8169:2009, COR AZUL	UND	50,00	R$	277,96	R$	13.898,00
37	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE PARA PAVIMENTAÇÕES, NORMAS ATENDIDAS: DNIT 3.16, ABNT NBR 11862:2020 E NBR 8169:2009, COR VERMELHO	UND	50,00	R$	278,11	R$	13.905,50

38	LUMINÁRIAS PÚBLICAS 150W LED: Potência: 150 w - Produzido em liga de alumínio sob alta pressão. - deverá ter base para acoplamento de rele fotoelétrico - fluxo luminoso no mínimo 17200 Im (no mínimo) numa - temperatura de 5000 graus - tensão de entrada: > bivolt - fator de potencia: > 0,95 - proteção contra surto: conforme norma ANSI C62.41/ - categoria B 6kV - vida útil: 50.000 horas no mínimo - índice de proteção (lp): IP 68 - encaixe ponta do braço 60,3 mm - Garantia no minimo 3 anos - Registro do Inmetro	UND	100,00	R$	212,22	R$	21.222,00
39	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W LED: - potencia: 100 w - Produzido em liga de alumínio sob alta pressão - deverá ter base para rele fotoelétrico no corpo da - luminária com 3 pinos - fluxo luminoso no mínimo 14.200 Lm numa temperatura - de 4.000 graus - tensão de entrada 220 V - Fator de potencia > 0,95 - proteção contra surto: conforme norma ANSI C62.41/ - categoria B 6kV - vida útil: 50.000 horas no mínimo - índice de proteção (lp): IP 66 - encaixe ponta do braço 60,3 mm - Garantia de no minimo 3 anos - Registro do Inmetro	UND	100,00	R$	110,04	R$	11.004,00

40	REFLETOR DE LED - potencia máxima 100w - angulo de abertura 120 graus - tensão de 100-220v - fluxo luminoso mínimo - 8000 im - eficiência luminosa mínima 80 lm/w - vida útil no mínimo 20.000 horas - driver interno - proteção ip 65 ou 66 - fator de potencia igual ou maior que 0,5 - garantia de no mínimo 1 ano - dimensões mínimas devem ser iguais a: 16 cm de largura x 20 cm de comprimento x 3 cm de espessura - temperatura de -10graus a 40 graus - Registro do Inmetro	UND	50,00	R$	58,56	R$	2.928,00
41	REFLETOR DE LED - potencia máxima 200w - angulo de abertura 120 graus - tensão de 100-220v - fluxo luminoso mínimo - 8000 im - eficiência luminosa mínima 80 lm/w - vida útil no mínimo 20.000 horas - driver interno - proteção ip 65 ou 66 - fator de potencia igual ou maior que 0,5 - garantia de no mínimo 1 ano - dimensões mínimas devem ser iguais a: 16 cm de largura x 20 cm de comprimento x 3 cm de espessura - temperatura de -10graus a 40 graus - Registro do Inmetro	UND	150,00	R$	70,67	R$	10.600,50

42	REFLETOR DE LED - potencia máxima 300w - angulo de abertura 120 graus - tensão de 100-220v - fluxo luminoso mínimo - 8000 im - eficiência luminosa mínima 80 lm/w - vida útil no mínimo 20.000 horas - driver interno - proteção ip 65 ou 66 - fator de potencia igual ou maior que 0,5 - garantia de no mínimo 1 ano - dimensões mínimas devem ser iguais a: 16 cm de largura x 20 cm de comprimento x 3 cm de espessura - temperatura de -10graus a 40 graus - Registro do Inmetro	UND	150,00	R$	148,64	R$	22.296,00
43	Lâmpada bulbo LED, 40 w, E-27 - Registro do Inmetro	UND	1.000,00	R$	19,88	R$	19.880,00
44	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Inmetro	UND	2.000,00	R$	2,00	R$	4.000,00
45	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Inmetro	UND	2.000,00	R$	3,15	R$	6.300,00
46	Cabo de cobre flexível de 4,0 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Inmetro	UND	2.000,00	R$	4,12	R$	8.240,00
47	Cabo de cobre flexível de 6,0 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Inmetro	UND	3.000,00	R$	7,00	R$	21.000,00
48	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Immetro	UND	2.000,00	R$	12,65	R$	25.300,00
49	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Immetro	UND	2.000,00	R$	18,21	R$	36.425,00
50	Plafon plástico simples com soquete de porcelana E-27 Branco 110v/220v	UND	100,00	R$	7,32	R$	732,00
51	Plafon plástico duplo com soquete de porcelana E-27 Branco 110v/220v	UND	100,00	R$	20,70	R$	2.070,00
52	Fita isolante antichama, 19 mm x 20 m - Registro do Inmetro	UND	50,00	R$	8,53	R$	426,50
53	Rele fotoelétrico externo bivolt NF - Registro do Inmetro	UND	100,00	R$	24,38	R$	2.438,00
54	Base para rele fotoelétrico - Registro do Inmetro	UND	100,00	R$	10,56	R$	1.056,00

VALOR TOTAL	**R$**	**3.632.053,53**

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados tem como base o extrato de gastos das Atas destes mesmos itens, dos anos anteriores, o qual foi suficiente para suprir a demanda da Divisão de Obras e Serviços Municipal na execução de serviços de obras e serviços urbanos, durante 12 meses.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Quanto ao cumprimento do Art. 23, no que tange a estimativa de custos para abertura do processo de licitação informamos que:

a- Quanto à composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foi realizada pesquisa dos itens. Porém, nem todos os itens foram encontrados, e outros possuíam valores superiores aos praticados em nossa região. Sendo assim, optamos por utilizar apenas aquelas que eram mais vantajosos a Administração Pública;

b- Quanto às contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, informamos que os valores foram aferidos, sendo utilizados aqueles mais vantajosos a Administração Pública;

c- Quanto à utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, não seria possível. Isso se dá pelo motivo de ser um serviço local, estando a média nacional fora da realidade de nossa região. Além disso, como o transporte dos produtos fará parte dos custos do fornecimento do mesmo, não é comercialmente interessante para empresas distantes de nossa cidade participarem deste certame, visto que seus custos com transporte seriam muito altos;

d- Quanto à realização de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses

de antecedência da data de divulgação do edital, informamos que foi realizada, sendo utilizados aqueles mais vantajosos a Administração Pública.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores, os quais forneceram orçamento para este pedido de abertura de licitação:

- BLOCOPEL - TUBOS E POSTES LTDA – EPP;
- PEDRO P. DA SILVA CONSTR. – ME;
- ARAMAKI - ENG., IND. E COM. - LTDA – EPP;
- JOÃO CARLOS WITTICA & CIA LTDA;
- CARLOS ADALBERTO BRESCHI;
- MERCEFERRO COMERCIAL LTDA;
- PRUDENMAX MEC. AGROP. LTDA;
- G3S COM. E IND. DE FERRO E AÇO LTDA;
- MORATA COM. DE MAT. CONSTR. LTDA – ME;
- PRUDENMAT MAT. P/ CONSTR. LTDA;
- CONTRUSERRA MAT. P/ CONSTR. EIRELI – ME;
- CIMPERCAL CMO. DE MAT. DE CONTR. LTDA;
- TELHAÇO PRUDENTE;
- ESTRUT. MET. & SERR. COSTA METAL LTDA;
- PRUDEN TELHAS LTDA – ME;
- ROMERO COMERCIO DE TINTAS LTDA;
- COML. CHUVERIRÃO DAS TINTAS LTDA;
- PISSININ PALÁCIO DAS TINTAS LTDA;
- MARCHI MARCHI LTDA;
- DEPTO. DE MAT. BORNIA E BORNIA LTDA.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com Fornecedores diretos e em Contratações Similares, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 3.632.053,53** (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme orçamentos anexos ao processo.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a solução que garante o melhor uso dos recursos financeiros, com foco em eficiência operacional, e busca minimizar impactos ambientais, promovendo uma execução ágil e dentro dos prazos estipulados para o Município, seria a contratação de empresas para o fornecimento de materiais para construção civil.

A melhor alternativa vislumbrada seria a contratação do serviço de fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos fornecimentos com previsão de serem de forma escalonada conforme a necessidade, de modo a otimizar o armazenamento e evitar desperdícios.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de construção civil destinados à execução de serviços da Divisão de Obras e Serviços Municipal. Essa aquisição visa garantir o pleno atendimento às demandas, promovendo eficiência qualidade e segurança.

Os materiais listados na tabela de produtos a serem licitados, serão adquiridos de fornecedores devidamente habilitados, que atendam as especificações técnicas exigidas pelas normas vigentes.

O fornecimento será realizado de forma escalonada, conforme o cronograma das obras e serviços a serem realizados por esta divisão, de modo a otimizar o armazenamento e evitar desperdícios. A escolha dos itens foi baseada no critério da durabilidade, custo-benefício, sustentabilidade e compatibilidade com s sistemas construtivos adotados.

Essa solução garante o uso racional dos recursos financeiros, com foco em eficiência operacional, e busca minimizar impactos ambientais, promovendo uma execução ágil e dentro dos prazos estipulados

A Contratada ficará obrigada a manter a garantia dos fornecimentos exigidos neste Termo por período de vigência da Ata, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas no fornecimento dos produtos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **DEVERÁ** ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria ganho de economia de escala.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, para o fornecimento de materiais de construção civil, pelo período de 12 meses.

A abertura de um processo de licitação para a aquisição de materiais de construção civil em um município visa alcançar diversos resultados pretendidos, entre os quais se destacam:

1. Transparência e Legalidade: Garantir que o processo de compra siga as normas legais e regulatórias, promovendo a transparência nas ações administrativas e na utilização de recursos públicos.

2. Economia e Eficiência: Conseguir preços mais competitivos e condições favoráveis para a aquisição de materiais, otimizando o uso do orçamento público e permitindo que mais obras e serviços sejam realizados com o mesmo montante de recursos.

3. Qualidade dos Materiais: Assegurar que os materiais adquiridos atendam a padrões de qualidade adequados, contribuindo para a durabilidade e segurança das construções e obras públicas.

4. Incentivo à Competição: Atrair diversos fornecedores, promovendo a concorrência saudável que pode resultar em melhores propostas e inovações no fornecimento de materiais.

5. Atendimento às Necessidades Locais: Garantir que os materiais adquiridos sejam adequados às especificidades e demandas do município, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a infraestrutura local.

Esses resultados visam não apenas atender as necessidades imediatas do município, mas também fomentar um ambiente de responsabilidade e eficiência nas gestões públicas.

Além disso, pretende-se assegurar que todos os materiais listados neste certame, os quais são imprescindíveis para a realização de expansão de ações governamentais, sejam entregues dentro do prazo adequado, evitando possíveis prejuízos e atrasos das obras públicas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

Informamos que não será necessário a preparação de depósitos para o recebimento e armazenamentos destes materiais, visto que a aquisição dos materiais será utilizada para o atendimento da demanda dos serviços públicos.

A Divisão requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal

Divisão	Nome	Cargo	Matrícula
Obras e Serviços Municipal	Astrogildo de Almeida Pina	Pedreiro	01/1692-6

Gestor

Divisão	Nome	Cargo	Matrícula
Obras e Serviços Municipal	Paulo Sérgio Gauze Filho	Diretor da Divisão de Obras e Serviços Municipal	01/318-2

11. CONTRATAÇÃO CORRETALAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Entendendo o conceito de "Impacto Ambiental" como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais advindos desta contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise técnica e econômica apresentada, a aquisição dos materiais de construção é essencial para garantir a execução dos serviços da Divisão de Obras e Serviços Municipal com qualidade, segurança e eficiência. A solução proposta atende aos critérios normativos e às demandas funcionais do empreendimento, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e o cumprimento dos cronogramas estabelecidos pela municipalidade.

A escolha dos materiais prioriza a durabilidade, custo-benefício, sustentabilidade, promovendo resultados de longo prazo e minimizando impactos ambientais. Além disso, a execução planejada e escalonada visa evitar desperdícios e otimizar o uso de recursos, reforçando o compromisso com a eficiência operacional e a responsabilidade social.

Portanto, considera-se que a solução apresentada é a mais adequada para alcançar os objetivos desta municipalidade, garantindo a entrega de uma estrutura de qualidade e com plena funcionalidade, ao longo dos prazos e custos previstos.

Presidente Bernardes-SP, 24 de agosto de 2026.

Eng. Paulo Sérgio Gauze Filho
Engenheiro Civil – CREA/SP – 5069229700
Divisão de Obras e Serviços Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL
R. Cel. José Soares Marcondes, 330 – CEP: 19.300-000
TEL: (018)3262-9999 - email - dosm@presidentebernardes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto pretendido na presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para construção civil, para atendimento desta Divisão de obras e Serviços Municipal, e de toda municipalidade, de modo que se possa realizar expansões de ações de governo, sendo estes materiais utilizado para execução de novas instalações, substituições daquelas que apresentem defeitos ou que forem danificadas, ou seja, serão destinadas a serviços de obras novas e em manutenções urbanas e rurais executadas pela Prefeitura, pelo período de 12 meses, estando os materiais de acordo com os padrões normativos vigentes e preços de mercado.

TABELA PADRÃO:

1	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTUTRAL 14x19x39cm	UND	11.000,00	R$	4,03	R$	44.382,80
2	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTUTRAL 19x19x39cm	UND	5.000,00	R$	5,70	R$	28.500,00
3	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTUTRAL 9x19x39cm	UND	5.000,00	R$	3,77	R$	18.864,00
4	TUBO CONCRETO ARMADO, DIAM. 400 mm, COMP. 1,50 m	MTS	1.500,00	R$	180,00	R$	270.000,00
5	TUBO CONCRETO ARMADO, DIAM. 600 mm, COMP. 1,50 m	MTS	1.500,00	R$	248,33	R$	372.495,00
6	TUBO CONCRETO ARMADO, DIAM. 800 mm, COMP. 1,50 m	MTS	1.500,00	R$	470,00	R$	705.000,00
7	TUBO CONCRETO ARMADO, DIAM. 1000 mm, COMP. 1,50 m	MTS	750,00	R$	750,00	R$	562.500,00
8	TIJOLINHO PAVER DE CONCRETO, FCK 20 MPA, 20x10x8 cm	UND	50.000,00	R$	1,63	R$	81.600,00
9	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO, FCK 20 MPA, 25x25x8 cm	UND	20.000,00	R$	4,80	R$	96.012,50
10	TIJOLO CERAMICO FURADO 11,5x19x19cm	UND	10.000,00	R$	1,04	R$	10.400,00
11	TIJOLO CERAMICO FURADO 9,5x19x19cm	UND	10.000,00	R$	1,02	R$	10.200,00
12	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM	UND	10.000,00	R$	0,53	R$	5.300,00
13	BARRA DE AÇO CA-50, 6,3 mm	UND	600,00	R$	20,15	R$	12.090,00
14	BARRA DE AÇO CA-50, 8 mm	UND	650,00	R$	30,34	R$	19.721,00
15	BARRA DE AÇO CA-50, 10 mm	UND	650,00	R$	47,85	R$	31.103,59
16	BARRA DE AÇO CA-50, 12,5 mm	UND	550,00	R$	75,04	R$	41.270,24
17	BARRA DE AÇO CA-50, 16 mm	UND	500,00	R$	122,66	R$	61.330,00
18	BARRA DE AÇO CA-50, 4,2 mm	UND	650,00	R$	10,81	R$	7.026,50

19	ARAME RECOZIDO	KG	100,00	R$	13,27	R$	1.327,00
20	PREGO 18x24	KG	100,00	R$	14,39	R$	1.439,00
21	PREGO 25x72, CAIXA C/ 20 KG	UND	100,00	R$	383,00	R$	38.300,00
22	PEDRA BRITA 1/2	TON	800,00	R$	105,53	R$	84.424,00
23	PEDRA BRITA 2	TON	600,00	R$	80,70	R$	48.417,60
24	AREIA GROSSA LAVADA	TON	300,00	R$	99,56	R$	29.868,00
25	AREIA FINA BRANCA	TON	200,00	R$	104,80	R$	20.960,00
26	TELHA TRAPEZOIDAL GALVALUME MODELO TR 40/980, ESP 0,40 mm, NÚCLEO ISOLANTE EPS (ISOPOR) 30 mm	M2	5.000,00	R$	98,79	R$	493.950,00
27	CUMEEIRA PARA TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL MODELO TR 40/980, COMP. 1,00 MT	UND	1.000,00	R$	45,09	R$	45.090,00
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO P/ MADEIRAS E METAIS, TIPO PREMIUN, 18 LT, C/ REGISTRO NO INMETRO	UND	200,00	R$	311,26	R$	62.251,20
29	TINTA ACRÍLICA, TIPO PREMIUN, 18 LTS, C/ REGISTRO NO INMETRO	UND	350,00	R$	381,00	R$	133.350,00
30	TINTA ACRÍLICA P/PISO, CINZA GRAFITE, 18 LTS, C/ REGISTRO NO INMETRO	UND	100,00	R$	261,62	R$	26.162,00
31	SOLVENTE THINNER P/ PINTURA, 5 LTS, C/ REGISTRO NO INMETRO	UND	50,00	R$	53,45	R$	2.672,40
32	SOLVENTE AGUARRÁS P/ PINTURA, 5 LTS, C/ REGISTRO NO INMETRO	UND	50,00	R$	60,78	R$	3.039,20
33	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE PARA PAVIMENTAÇÕES, NORMAS ATENDIDAS: DNIT 3.16, ABNT NBR 11862:2020 E NBR 8169:2009, COR AMARELO	UND	50,00	R$	262,27	R$	13.113,50
34	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE PARA PAVIMENTAÇÕES, NORMAS ATENDIDAS: DNIT 3.16, ABNT NBR 11862:2020 E NBR 8169:2009, COR BRANCO	UND	50,00	R$	259,28	R$	12.964,00
35	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE PARA PAVIMENTAÇÕES, NORMAS ATENDIDAS: DNIT 3.16, ABNT NBR 11862:2020 E NBR 8169:2009, COR PRETO	UND	50,00	R$	264,17	R$	13.208,50
36	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE PARA PAVIMENTAÇÕES, NORMAS ATENDIDAS: DNIT 3.16, ABNT NBR 11862:2020 E NBR 8169:2009, COR AZUL	UND	50,00	R$	277,96	R$	13.898,00

37	TINTA ACRÍLICA ESTIRENADA A BASE DE SOLVENTE PARA PAVIMENTAÇÕES, NORMAS ATENDIDAS: DNIT 3.16, ABNT NBR 11862:2020 E NBR 8169:2009, COR VERMELHO	UND	50,00	R$	278,11	R$	13.905,50
38	LUMINÁRIAS PÚBLICAS 150W LED: Potência: 150 w - Produzido em liga de alumínio sob alta pressão. - deverá ter base para acoplamento de rele fotoelétrico - fluxo luminoso no mínimo 17200 Im (no mínimo) numa - temperatura de 5000 graus - tensão de entrada: > bivolt - fator de potencia: > 0,95 - proteção contra surto: conforme norma ANSI C62.41/ - categoria B 6kV - vida útil: 50.000 horas no mínimo - índice de proteção (lp): IP 68 - encaixe ponta do braço 60,3 mm - Garantia no minimo 3 anos - Registro do Inmetro	UND	100,00	R$	212,22	R$	21.222,00
39	LUMINÁRIA PÚBLICA 100W LED: - potencia: 100 w - Produzido em liga de alumínio sob alta pressão - deverá ter base para rele fotoelétrico no corpo da - luminária com 3 pinos - fluxo luminoso no mínimo 14.200 Lm numa temperatura - de 4.000 graus - tensão de entrada 220 V - Fator de potencia > 0,95 - proteção contra surto: conforme norma ANSI C62.41/ - categoria B 6kV - vida útil: 50.000 horas no mínimo - índice de proteção (lp): IP 66 - encaixe ponta do braço 60,3 mm - Garantia de no minimo 3 anos - Registro do Inmetro	UND	100,00	R$	110,04	R$	11.004,00

40	REFLETOR DE LED - potencia máxima 100w - angulo de abertura 120 graus - tensão de 100-220v - fluxo luminoso mínimo - 8000 im - eficiência luminosa mínima 80 lm/w - vida útil no mínimo 20.000 horas - driver interno - proteção ip 65 ou 66 - fator de potencia igual ou maior que 0,5 - garantia de no mínimo 1 ano - dimensões mínimas devem ser iguais a: 16 cm de largura x 20 cm de comprimento x 3 cm de espessura - temperatura de -10graus a 40 graus - Registro do Inmetro	UND	50,00	R$	58,56	R$	2.928,00
41	REFLETOR DE LED - potencia máxima 200w - angulo de abertura 120 graus - tensão de 100-220v - fluxo luminoso mínimo - 8000 im - eficiência luminosa mínima 80 lm/w - vida útil no mínimo 20.000 horas - driver interno - proteção ip 65 ou 66 - fator de potencia igual ou maior que 0,5 - garantia de no mínimo 1 ano - dimensões mínimas devem ser iguais a: 16 cm de largura x 20 cm de comprimento x 3 cm de espessura - temperatura de -10graus a 40 graus - Registro do Inmetro	UND	150,00	R$	70,67	R$	10.600,50

42	REFLETOR DE LED - potencia máxima 300w - angulo de abertura 120 graus - tensão de 100-220v - fluxo luminoso mínimo - 8000 im - eficiência luminosa mínima 80 lm/w - vida útil no mínimo 20.000 horas - driver interno - proteção ip 65 ou 66 - fator de potencia igual ou maior que 0,5 - garantia de no mínimo 1 ano - dimensões mínimas devem ser iguais a: 16 cm de largura x 20 cm de comprimento x 3 cm de espessura - temperatura de -10graus a 40 graus - Registro do Inmetro	UND	150,00	R$	148,64	R$	22.296,00
43	Lâmpada bulbo LED, 40 w, E-27 - Registro do Inmetro	UND	1.000,00	R$	19,88	R$	19.880,00
44	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Inmetro	UND	2.000,00	R$	2,00	R$	4.000,00
45	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Inmetro	UND	2.000,00	R$	3,15	R$	6.300,00
46	Cabo de cobre flexível de 4,0 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Inmetro	UND	2.000,00	R$	4,12	R$	8.240,00
47	Cabo de cobre flexível de 6,0 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Inmetro	UND	3.000,00	R$	7,00	R$	21.000,00
48	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Immetro	UND	2.000,00	R$	12,65	R$	25.300,00
49	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 450/750 V - Registro do Immetro	UND	2.000,00	R$	18,21	R$	36.425,00
50	Plafon plástico simples com soquete de porcelana E-27 Branco 110v/220v	UND	100,00	R$	7,32	R$	732,00
51	Plafon plástico duplo com soquete de porcelana E-27 Branco 110v/220v	UND	100,00	R$	20,70	R$	2.070,00
52	Fita isolante antichama, 19 mm x 20 m - Registro do Inmetro	UND	50,00	R$	8,53	R$	426,50
53	Rele fotoelétrico externo bivolt NF - Registro do Inmetro	UND	100,00	R$	24,38	R$	2.438,00
54	Base para rele fotoelétrico - Registro do Inmetro	UND	100,00	R$	10,56	R$	1.056,00

VALOR TOTAL	**R$**	**3.632.053,53**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação obedecerá a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normativos constantes no Instrumento Convocatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de construção civil destinados à execução de serviços da Divisão de Obras e Serviços Municipal. Essa aquisição visa garantir o pleno atendimento às demandas, promovendo eficiência qualidade e segurança.

Os materiais listados na tabela de produtos a serem licitados, serão adquiridos de fornecedores devidamente habilitados, que atendam as especificações técnicas exigidas pelas normas vigentes.

O fornecimento será realizado de forma escalonada, conforme o cronograma das obras e serviços a serem realizados por esta divisão, de modo a otimizar o armazenamento e evitar desperdícios. A escolha dos itens foi baseada no critério da durabilidade, custo-benefício, sustentabilidade e compatibilidade com s sistemas construtivos adotados.

Essa solução garante o uso racional dos recursos financeiros, com foco em eficiência operacional, e busca minimizar impactos ambientais, promovendo uma execução ágil e dentro dos prazos estipulados

A Contratada ficará obrigada a manter a garantia dos fornecimentos exigidos neste Termo por período de vigência da Ata, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas no fornecimento dos produtos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de materiais de uso comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento dos produtos contratados será conforme solicitação da Divisão de Obras e Serviços Municipal, por meio de empenho, com prazo de entrega máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido, o qual será encaminhado a CONTRATADA por meios eletrônicos (email, WhatsApp, entre outros).

O local de entregas dos produtos será informado previamente pela administração, visto que nem todos os materiais (por exemplo as barras de aço) podem ser entreguem no Almoxarifado do Paço Municipal, devido suas dimensões, mantendo os critérios definidos no termo de referência.

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA, os quais são solicitados o registro no INMETRO, ou outro órgão de controle de qualidade, deverão apresentar seu respectivo registro, podendo estes serem devolvidos caso tal exigência não seja atendida.

Tal exigência se faz necessária para evitar que sejam fornecidos materiais de qualidade inferior, que venham a causar prejuízo ao erário na prestação do serviço público.

Para habilitação das propostas deverá ser requerido das empresas apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços de complexidade similar.

O período de duração das Atas deverá ser pelo período de **12 meses**. E, caso haja uma boa prestação dos serviços, por parte da CONTRATADA, e interesse de ambas as partes, deve-se estar prevista a prorrogação da Ata pelo período de mais **12 meses**, bem como da **renovação do saldo contratual**.

5. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual desta Divisão de Obras e Serviços Municipal de Presidente Bernardes, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Este certame tem como objetivo a contratação de aquisição de materiais para construção civil, sendo utilizado em serviços de obras e manutenções urbanas, durante o período de 12 meses, a partir da liberação do contrato.

Os materiais serão quantificados pelo corpo técnico da municipalidade de forma geométrica, sendo solicitados à CONTRATADA por meio de empenho, e informando o local do fornecimento do produto, sendo o prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do empenho.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

a- O comunicado da necessidade dos produtos será emitido pela Divisão de obras e Serviços Municipal, por meio de requisição ao Departamento de Compras, o qual irá geral um processo de empenho dos produtos requeridos, sendo este encaminhado para a CONTRATADA, de forma física, ou por meios eletrônicos (email, WhatsApp, etc...);

b- Após o recebimento do empenho, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para o fornecimento do produto;

c- Os materiais serão entregues nos locais determinados pela municipalidade;

d- Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, podendo estes serem recusados caso estejam danificados;

e- Durante o uso dos produtos, caso seja verificada baixa qualidade, ou defeitos de fabricação, a municipalidade irá informar a CONTRATADA, devendo esta realizar o recolhimento do produto defeituoso, realizando a imediata reposição;

f- Após o recebimento dos produtos, a municipalidade irá encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica para liquidação e pagamento, sendo este efetuado em até 30 (trinta) dias do recebimento dos produtos;

g- Possíveis realinhamentos de preço dos produtos deverão ser encaminhados à municipalidade, juntamente com justificativa técnica fundamentada, a qual será analisada;

h- O período de duração dos contratos será pelo período de **12 meses**.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição do material fornecido será conferida no momento da entrega, visto que é um produto de fácil conferência, e estimativa de quantidades para pedidos.

Sendo assim, quando não for possível concluir os serviços, após feitos os quantitativos estimados pelo corpo técnico da municipalidade, saberá que não foi entregue o que foi solicitado.

Dessa forma será solicitado da CONTRATADA o encaminho do material restante, não sendo encaminhado para pagamento enquanto o pedido não for concluído.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

As cotações foram realizadas nas empresas abaixo relacionadas, sendo estas empresas nas quais já foram adquiridos estes serviços da mesma ordem anteriormente, sendo tendo sido estes de boa qualidade, sem prejuízo ao erário.

• BLOCOPEL - TUBOS E POSTES LTDA – EPP ;
• PEDRO P. DA SILVA CONSTR. – ME;
• ARAMAKI - ENG., IND. E COM. - LTDA – EPP;
• JOÃO CARLOS WITTICA & CIA LTDA;
• CARLOS ADALBERTO BRESCHI;
• MERCEFERRO COMERCIAL LTDA;
• PRUDENMAX MEC. AGROP. LTDA;
• G3S COM. E IND. DE FERRO E AÇO LTDA;
• MORATA COM. DE MAT. CONSTR. LTDA – ME;
• PRUDENMAT MAT. P/ CONSTR. LTDA;
• CONTRUSERRA MAT. P/ CONSTR. EIRELI – ME;
• CIMPERCAL CMO. DE MAT. DE CONTR. LTDA;
• TELHAÇO PRUDENTE;
• ESTRUT. MET. & SERR. COSTA METAL LTDA;
• PRUDEN TELHAS LTDA – ME;
• ROMERO COMERCIO DE TINTAS LTDA;
• COML. CHUVERIRÃO DAS TINTAS LTDA;
• PISSININ PALÁCIO DAS TINTAS LTDA;
• MARCHI MARCHI LTDA;
• DEPTO. DE MAT. BORNIA E BORNIA LTDA.

As empresas são de conhecimento geral na região, sendo estas referências no fornecimento de serviços desta ordem.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 3.632.053,53** (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme orçamentos anexos ao processo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação está prevista em dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, conforme consta nos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAL
R. Cel. José Soares Marcondes, 330 – CEP: 19.300-000
TEL: (018)3262-9999 - email - dosm@presidentebernardes.sp.gov.br

Presidente Bernardes-SP, 24 de agosto de 2026.

Eng. Paulo Sérgio Gauze Filho
Engenheiro Civil – CREA/SP – 5069229700
Divisão de Obras e Serviços Municipal